



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
RioClaro

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 09/2021 - DECRETO Nº 10594/2016 E LC Nº 085/2013

LISTAGEM DOS SERVIDORES, ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, QUE REALIZARAM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO, APLICADA NO MÊS DE ABRIL/2021, CONSTANDO A NOTA E DESCONTO DE ASSIDUIDADE

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020, torna pública a listagem de servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos do Decreto Municipal nº 10.594, de 11 de julho de 2016, a Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2013 e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Seção de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhado pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC nº 5.476/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Os servidores mencionados no **Anexo I**, separados por matrícula, constando data de admissão, ausências do período avaliatório, pontuação, desconto de assiduidade, notas parciais e o número da avaliação especial aplicada, realizaram a Avaliação Especial de Desempenho.

O número da Avaliação Especial de Desempenho corresponde a data de admissão, conforme discriminados a seguir:

- ✓ admitidos no período de 01/02 a 31/03/2018 = 6ª avaliação especial;
- ✓ admitidos no período de 01/02 a 31/03/2019 = 4ª avaliação especial;
- ✓ admitidos no período de 01/08 a 30/09/2019 = 3ª avaliação especial;

Os servidores mencionados no **Anexo II** tiveram o Estágio Probatório suspenso devido nomeação para ocupar Cargo de Confiança, conforme determinado no § 2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 10.594/2016.

O servidor que discordar do resultado poderá **interpor recurso no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Oficial do município, por um período de 05 (cinco) dias úteis.**

O servidor **poderá solicitar cópia da avaliação de desempenho com nota divulgada neste edital, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente EDITAL**, através de documento protocolado junto ao setor de protocolo da FMSRC, endereçado à Comissão de Gestão de Carreiras - designada pela Portaria/FMSRC nº 5.476/2021.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: www.saude-rioclaro.org.br - menu Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 085/2013 e Decreto nº 10.594/2016 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 07 de maio de 2021.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
PRESIDENTE DA FMSRC

ANEXO I

MAT.	DATA ADMISSÃO	AUSENCIAS	PONTUAÇÃO	DESCONTO ASSIDUID.	NOTA PARCIAL	Nº AVAL.
11363	08/01/2018	0	100	0	100	6ª aval.
11465	12/02/2019	0	100	0	100	4ª aval.
11466	12/02/2019	4	96	5	91	4ª aval.
11470	18/02/2019	14	98	20	78	4ª aval.
11534	01/08/2019	0	94	0	94	3ª aval.
11538	02/08/2019	0	61	0	61	3ª aval.
11548	07/08/2019	0	99	0	99	3ª aval.
11549	08/08/2019	2,5	100	3	97	3ª aval.
11550	08/08/2019	5	100	5	95	3ª aval.
11556	15/08/2019	1	100	3	97	3ª aval.
11560	16/08/2019	3	96	5	91	3ª aval.
11564	26/08/2019	0	100	0	100	3ª aval.

ANEXO II

MAT.	D.ADM.	CARGO EFETIVO	DATA NOMEAÇÃO C. CONFIANÇA	Nº AVAL. ESP. SUSP.
10883	02/09/2014	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	JAN/2017 A DEZ/2020	2ª
10901	05/09/2014	AGENTE COMUNIT. SAÚDE	SET/2014 A DEZ/2020	1ª
11292	02/08/2017	AGENTE COMUNIT. SAÚDE	MAIO/2019 A DEZ/2020 = PREF. E A PARTIR DE JAN/2021 = FMSRC	4ª
11390	04/04/2018	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	A PARTIR DE FEV/2021	6ª